Escolar do estabelecimento de ensino denominado COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ, localizado à Rua Gustavo Teixeira, 411, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18040-323, mantido pelo "COLÉGIO SALESIANO SÃO JOSÉ/RSB-Escolas, CNPJ 71.490.866/0001-76, autorizações de funcionamento DOU de 21/05/65 (pág. 4883)- Portaria MEC n. 427 de 18-04-63; Portaria CEI de 09/08/82 publicado no DOE de 10/08/82; DOE de 24/08-74- pág. 16 -PROC 705/73-IV-DRE-SO e Portaria CEI de 09/08/82, publicada no DOE de 10/08/82.

PORTARIA Nº 230

Dispõe sobre Equivalência de Estudos em nível de Ensino Médio

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Sorocaba, nos termos da Deliberação CEE 21/2001, Indicação CEE 15/2001, da Lei Federal 9.394/1996, especialmente no § 1º do artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II, do artigo 24 e, nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei Estadual nº 10.403 de 06/07/1971, à vista da documentação apresentada no Processo SEI: 015.00437565/2023-75, declara que os estudos realizados no exterior, em "Salisbury Regional School", Salisbury, no Canadá, por ERIC KOJI KUMAI, RG: 50.709.420-7, natural de São Paulo/SP, nascido em 02/02/2005 são equivalentes aos do Sistema Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio.

RETIFICANDO DE PUBLICAÇÃO DOE de 23-11-2023

Interessado: EE ROQUE CONCEIÇÃO MARTINS - PROF / PROCESSO SEI Nº 00425419/2023-05

Assunto: Doação de Material Permanente/Convênio FNDE/MEC/PDDE – QUALIDADE/2022

Em face do processo em epígrafe, com fundamento no item 2 da alínea "b" do inciso VI do artigo 80 do Decreto nº 57.141/2011 e Resolução SE 45, de 18/04/2012, retificada e indicada, e sem quaisquer ônus para a Administração, o recebimento em doação dos bens pertencentes a Associação de Pais e Mestres, cuja a Ata de Deliberação e Notas Fiscais, encontram-se acostadas nos autos, ficando igualmente autorizado ao Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino, a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábeis dos bens móveis ao Patrimônio Estadual.

Onde lê-se: Interessado: EE ROQUE CONCEIÇÃO MARTINS - PROF / PROCESSO SEI Nº 00425419/2023-05

Leia-se: Interessado: EE ROQUE CONCEIÇÃO MARTINS - PROF / PROCESSO SEI Nº 015.00425419/2023-05

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 23-11-2023.

Dispõe sobre alteração da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho dos integrantes do QM.

A Dirigente Regional de Ensino, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto 64.187/2019, com fundamento no Decreto 52.344/2007, inciso II do artigo 3º da Resolução SE 66/2008, alterada pela Resolução SE 79/2008, ALTERA, a partir de 02-10-2023, os membros da Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho desta Diretoria de Ensino: Vera Lucia Bellucci, RG. 10.594.808-1, Supervisor de Ensino; Fernanda Furian Amorim, RG. 17.078.291-8, Supervisor de Ensino, Adriana Aparecida Ercolin Oliveira, RG. 13.319.185-0, Supervisor de Ensino, e Priscila Maciel, RG. 28.361.069-4, Diretor II para, sem prejuízo das funções que exercem serem responsáveis por avaliar o desempenho dos integrantes do Quadro do Magistério, classificados nesta Diretoria de Ensino, bem como analisar todos os processos de Avaliação Especial de Desempenho encaminhados pelas Unidades Escolares.

Diretoria de Ensino – Região Sorocaba

Sexto Termo de Aditamento – Prorrogação Excepcional

Contrato Nº: 15/2017

Processo SEI Nº: 015.00089676/2023-61

Contratante: Diretoria de Ensino - Região Sorocaba

Contratada: Auto Ônibus São João LTDA

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio

Assinatura do Termo: 18/07/2023

Prorrogação: 06 (seis): Início: 22/07/2023 Término: 21/01/2024

Valor mensal estimado: R$ 729.645,11 (setecentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)

Valor total do Contrato: R$ 4.377.870,62 (quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)

Termo de Reajuste de Contrato

Demonstrativo de cálculo de reajuste de preços

Contratante: Diretoria de Ensino – Região Sorocaba

Contratada: Auto Ônibus São João Ltda

Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental e Médio

Processo SEI Nº: 015.00089676/2023-61

Contrato Nº: 15/2017

Valor do Contrato Reajustado: R$ 9.131.702,00 (nove mil, cento e trinta e um mil, setecentos e dois reais)

Memória de Cálculo: 4,29%

Vigência do Reajuste: 01/05/2023

Base Diária 2022: R$ 43.778,71 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos)

Base Diária Reajustada: R$ 45.658,51 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Portaria DRE-171, de 23-11-2023

Dispõe sobre cancelamento de suspensão temporária de curso de Ensino Médio da Esatec Educacional - Unidade Hortolândia, CIE: 563158.

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento no § 1°, do artigo 19, da Deliberação CEE 138/2016, e à vista do Processo SEI 015.00238767/2023-36, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica cancelada a suspensão temporária do curso de Ensino Médio da Escola Esatec Educacional - Unidade Hortolândia (Código CIE: 563158), situado à Rua Pastor Ernesto Roth, 385, Loteamento Adventista Campineiro, Hortolândia - SP, mantida por MAA Educacional Ltda, CNPJ nº 29.885.642/0001-05.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TAQUARITINGA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 22-11-2023.

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto n°47.685 de 28.2.2003 e na Resolução SE n°23 de 20.4.2013, expede a presente portaria.

Artigo 1° - Fica autorizada a senhora Debora Rossigali Bispo Ribeiro, RG 34.436.180-9, Agente de Organização Escolar da EE Victor Maida a ocupar por um novo período as dependências da zeladoria da EE Victor Maida, município de Ibitinga-SP, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 015.00429677/2023-52 e observadas as disposições da Resolução SE n°23/2013, com inciso do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2° - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Tremo de Compromisso devidamente assinado pelo compromitente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3° - A presente autorização conta com validade por dois anos.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de 05.10.2021.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE VOTUPORANGA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 23/11/2023

Dispõe sobre autorização de Curso

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, conforme o Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022, Resolução SEDUC 35/2023 e demais legislações pertinentes, contidas no Processo nº 15.00353907/2023-03, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado funcionamento do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, carga horária total de 1020 horas na EE Clarinda Machado de Souza, código CIE 027686, situado à Rua José Alves de Barcelos, nº 6, Bairro Centro, CEP 15.495-000, em Riolândia – SP, mantido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e aprovado o seu Plano de Curso.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, conforme o Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022, Resolução SEDUC 35/2023 e demais legislações pertinentes, contidas no Processo nº 15.00356069/2023-60, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado funcionamento do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico:- Gestão e Negócios, carga horária total de 1020 horas na EE Dr. José Manoel Lobo, código CIE 028988, situado à Rua Amazonas, nº 2829, Bairro Patrimônio Novo, CEP 15.500-004, em Votuporanga – SP, mantido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e aprovado o seu Plano de Curso.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, conforme o Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022, Resolução SEDUC 35/2023 e demais legislações pertinentes, contidas no Processo nº 15.00341146/2023-39, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado funcionamento do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico:- Gestão e Negócios, carga horária total de 1020 horas na EE Profª Enny Tereza Longo Fracaro, código CIE 044167, situado à Rua Sebastião Cecchini, nº 2617, Bairro Pozzobom, CEP 15.503-105, em Votuporanga – SP, mantido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e aprovado o seu Plano de Curso.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, conforme o Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022, Resolução SEDUC 35/2023 e demais legislações pertinentes, contidas no Processo nº 15.00331782/2023-52, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado funcionamento do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em Administração, Eixo Tecnológico:- Gestão e Negócios, carga horária total de 1020 horas na EE Prof. Cicero Barbosa Lima Júnior, código CIE 029105, situado à Rua Brasília, nº 3474, Bairro Vale do Sol, CEP 15.500-278, em Votuporanga – SP, mantido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e aprovado o seu Plano de Curso.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, conforme o Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022, Resolução SEDUC 35/2023 e demais legislações pertinentes, contidas no Processo nº 15.00240410/2023-18, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado funcionamento do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, carga horária total de 1020 horas na EE Epaminondas José de Andrade, código CIE 028939, situado à Av. Jeronimo Ribeiro de Mendonça, nº 893, Bairro Jardim Jussara, CEP 15.570-000, em Cardoso – SP, mantido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e aprovado o seu Plano de Curso.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga, conforme o Decreto 64.187/19, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016, Deliberação CEE 207/2022 e Indicação CEE 215/2022, Resolução SEDUC 35/2023 e demais legislações pertinentes, contidas no Processo nº 15.00356785/2023-07, expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado funcionamento do Curso de Educação Profissional de Nível Médio em Venda, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, carga horária total de 1020 horas na EE Prof. Cicero Usberti, código CIE 028976, situado à Av. nª Cavalin, 1665, CEP 15.520-000, em Valentim Gentil – SP, mantido pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e aprovado o seu Plano de Curso.

Artigo 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados às normas que forem baixadas pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as demais instruções relativas ao cumprimento da Lei 9394/1996, os seguintes documentos: Regimento Escolar, Plano de Curso.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

D.O.E., de 23-10-2023, Seção I, pág. 36

Resolução SS-141, de 19-10-2023

Aonde se lê:

Altera o Anexo I da Resolução SS-115, de 11 de setembro de 2022, reajustando a transferência de recursos para o fundo municipal de saúde de Taiúva, referente a ações de Atenção Primária à Saúde à População Privada de Liberdade (PPL), e dá providencias decorrentes.

Leia-se:

Altera o Anexo I da Resolução SS-114, de 11 de setembro de 2023, reajustando a transferência de recursos para o fundo municipal de saúde de Taiúva, referente a ações de Atenção Primária à Saúde à População Privada de Liberdade (PPL), e dá providencias decorrentes.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA I A VI - CAPITAL

Despacho de 22/11/2023

A Diretoria Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária - 1 da Capital comunica as empresas abaixo que os protocolos referentes a Laudo Técnico de Avaliaçãoo - ' encontram-se disponiveis para retirada:

SEI: 024.00089116/2023-05 - (003564/2023) - PROCESSO: 001/0711/000542/2023- RAZÃO SOCIAL: CENTRO PAULISTA DE ONCOLOGIA S/A - CNPJ: 52.164.662/0011-72- END.: RUA AZEVEDO SOARES, 1245 - VILA GOMES CARDIM - SP - CEP: 03322-001 - LTA: 08557/2023

SEI: 024.00043043/2023-05 - (002864/2023) - PROCESSO: 001/0711/000450/2023- RAZÃO SOCIAL: PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE - HOSPITAL SANCTA MAGGIORE ALTO DA MOOCA - CNPJ: 00.461.479/0030-06- END.: RUA TAMARATACA, 127 - MOOCA - SP - CEP: 03119-010 - LTA: 08559/2023

SEI: 024.00152399/2023-86 -PROTOCOLO: SES-PRC-2022/50883 - (03562/2022) - PROCESSO: 001/0711/00580/2022- RAZÃO SOCIAL: WORD TEC CONTROLE DE PRAGAS - CNPJ: 41.043.714/0001-64- END.: RUA DA PORTEIRA, 94 - VILA EDE - SP - CEP: 02219-110 - LTA: 08563/2023

SEI Nº 024.00127080/2023-67 - (04270/2023) - PROCESSO: 001/0711/00639/2023 - RAZÃO SOCIAL: REDE D'OR SAO LUIZ S/A - UNIDADE MORUMBI - CNPJ: 06.047.087/0003-09 - END.: AV. ENG. OSCAR AMERICANO, 840 - MORUMBI - SP - CEP: 05673-050 - LTA: 08562/2023

SEI Nº 024.00106940/2023-29 - (03837/2023) - PROCESSO: 001/0711/000577/2023 - RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA - PRO MATRE PAULISTA - CNPJ: 60.678.604/0002-02- END.: RUA SÃO CARLOS DO PINHAL, 139 - BELA VISTA - SP - CEP: 01333-001 - LTA: 08564/2023

SEI Nº 024.00031881/2023-28 - (002348/2023) - PROCESSO: 001/0711/000348/2023- RAZÃO SOCIAL: REDE D'OR SAO LUIZ S/A - HOSPITAL AVICCENA S/A - CNPJ: 06.047.087/0150-80- END.: RUA PE ADELINO, 901/905/907- TATUAPE - SP - CEP: 03303-000 - SP - LTA: 08562/2023

SEI Nº 024.00141661/2023-10 - (004565/2023) - PROCESSO: 001/0711/000699/2023- RAZÃO SOCIAL: IMUNI BRAZ DEDETIZAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 72.835.549/0001-07 - END.: RUA BUQUIRA, 134 - VILA BURUEL - SP - CEP: 02522-010 - SP - LTA: 08568/2023

SEI Nº 024.00136802/2023-74 - (004470/2023) - PROCESSO: 001/0711/000679/2023- RAZÃO SOCIAL: MICHELLE MATEUS FALCIANO ME - CNPJ: 04.727.313/0001-05 - END.: RUA MARIA ADELINA FRANÇA WHITAKER, 31 - VILA SANTO ANTONIO - SP - CEP: 04810-100 - SP - LTA: 08567/2023

SEI Nº 024.00146106/2023-76 - (004689/2023) - PROCESSO: 001/0711/000720/2023- RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO PRO SANGUE HEMOCENTRO DE SAO PAULO - CNPJ: 52.030.830/0001-65- END.: AV. DR. ENÉAS DE CARVALHO AGUIAR, 155 - CERQUEIRA CESAR - SP - CEP: 05403-000- LTA 08576/2023

SEI Nº 024.00068251/2023-17 - (003263/2023) - PROCESSO: 001/0711/000490/2023- RAZÃO SOCIAL: MEDICAL PANIAGUA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.063.955/0003-61- END.: RUA JAYME MARQUES, 35 - VILA CALIFORNIA - SP - CEP: 04775-060- LTA 08569

Defere a Solicitação de Autorização para Informatização de Livros de Registros Especificos de que trata a Portaria SVS/MS 344/98.

SEI Nº 024.00146724/2023-16 - (004642/2020) - PROTOCOLO: SES-PRC-2020/40685 - PROCESSO: 001/0711/000649/2020- RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL SANCTA MAGGIORE - DUBAI - CNPJ: 00.461.479/0094-62- END.: RUA FRANCISCO TRAMONTANO, 100 - REAL PARQUE - SP - CEP: 05686-010 - RESP. TÉC.: CARLA SILVA BRITO RIBEIRO - CRF: 55833

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXX - JALES

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXX - JALES

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA DE SAÚDE II

A Diretora Tecnica de Saude II do Grupo de Vigilancia Sanitária de Jales defere a Solicitação de Notificação de Receita "A" - Autorização emitida pelo GVS nº 117/2023-15 (quinze) talões com 20 folhas cada de Notificação de Receita A, numeração de 921.321 à 921.620 (15 talões), para Secretaria Municipal de Saude de Fernandópolis/SP-Responsável Técnico: Aristides de Andrade Neto - CRM 34.066 - Data: 22/11/2023.

Jales, quinta-feira, 23 de novembro de 2.023

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/23

Processo 2023 SES-PRC-2021/32595

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92,

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio para a realização da estratégia de Redução de Filas de Cirurgias Cardíacas no Estado de São Paulo, constante na Resolução SS nº 81, de 06 de julho de 2023, nos meses de novembro e dezembro de 2023, no Hospital Geral de Pirajussara.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...

II.5 – ESTRATÉGIA ESTADUAL DE REDUÇÃO DA FILA DE CIRURGIAS CARDÍACAS

PROCEDIMENTOS

CÓDIGO SUS	2023	TOTAL		
		Out	Nov	Dez
Plástica Valvar				
0406010803	-	1	1	2
Correção de Persistência do Canal Arterial (Criança e Adolescente)				
0406010021	-	2	-	2
Fechamento de Comunicação Interventricular (Criança e Adolescente)				
0406010544	-	1	2	3
Revascularização Miocárdica s/ uso de Extracorpórea				
0406010943	-	3	1	4
TOTAL	11			

ANEXO TÉCNICO II

SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos referentes a "Estratégia Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo, Resolução SS 81", serão financiados por produção unitária, desse modo, ao final do primeiro semestre de 2024, avaliaremos as metas de novembro e dezembro, podendo vir a ser prorrogado por 180 dias.

Somente será considerada a produção destinada à Estratégia, se a unidade cumprir integralmente (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de procedimentos cirúrgicos previstas no Termo de Aditamento n. 01/2023, atrelando a linha de cirurgia contratada no Programa Nacional.

Considerando a necessidade de proceder a restituição de valores, caso a unidade não execute na plenitude a assistência planejada e pactuada para a Estratégia, após o seu encerramento, será efetuada a avaliação da produção realizada no período pactuado. Se for constatado volume menor do que o pactuado para a Estratégia, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor relativo a cada procedimento unitário não realizado.

Se porventura a unidade não realizar a totalidade das cirúrgicas eletivas (100%) dos procedimentos descritos na(s) linha(s) de saídas cirúrgicas eletivas prevista no Termo de Aditamento nº 01/2023, o montante quantitativo proporcional faltante será descontado da produção da Estratégia de Redução de Filas de Cirurgias Cardíacas no Estado de São Paulo, no final do período.

A produção assistencial considerada integrante da Estratégia de Redução de Filas de Cirurgias Cardíacas no Estado de São Paulo, terá acompanhamento pelo sistema SIRESP e em campo específico no Portal Gestão em Saúde.

Valor: R$ 420.163,25, dividido em 02 parcelas nos meses de novembro e dezembro e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 14/11/2023

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/23

Processo 2023 SES-PRC-2022/12096

Processo SEI nº: 024.00052168/202318

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: FUNDAÇÃO DO ABC

CNPJ: 57.571.275/0001-00

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de custeio para a realização da estratégia de Redução de Filas de Cirurgias Cardíacas no Estado de São Paulo, constante na Resolução SS nº 81, de 06 de julho de 2023, nos meses de novembro a março de 2024, no HOSPITAL ESTADUAL "MÁRIO COVAS" DE SANTO ANDRÉ.

ANEXO TÉCNICO I

DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

...

II.6 – ESTRATÉGIA ESTADUAL DE REDUÇÃO DA FILA DE CIRURGIAS CARDÍACAS

PROCEDIMENTOS		2023			2024						TOTAL
	CÓDIGO SUS	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	
Plástica Valvar	406010803	-	3	2	4	5	1	-	-	-	15
Abertura de Estenose Aórtica Valvar	406010021	-	2	3	3	4	3	-	-	-	15
Fechamento de Comunicação Interventricular	406010544	-	3	2	-	-	-	-	-	-	5
Infartectomia / Aneurismectomia Associada ou não a Revascularização Miocárdica	406010706	-	2	3	5	-	-	-	-	-	10
Revascularização Miocárdica s/ uso de Extracorpórea	406010943	-	2	4	4	5	-	-	-	-	15
TOTAL											60

Valor: R$ 2.297.126,17 dividido em 02 parcelas nos meses novembro e dezembro e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 6381 0000

Natureza da Despesa 33 50 85

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 09/11/2023

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/23

Processo 2023 SES-PRC-2022/12089

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ: 61.699.567/0001-92